



**LEI N° 657/2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o vestiário do Campo de Futebol localizado no Sítio do Meio, no município de Camalaú/PB, denominado de “João Galdino de Lima – conhecido popularmente por Marrinha”, em reconhecimento à trajetória de vida e ao legado deixado pelo referido cidadão.

**Art. 2º.** A presente homenagem se justifica em virtude da conduta exemplar de João Galdino de Lima, popularmente conhecido como Marrinha, cidadão muito humilde, simples, honesto, trabalhador e profundamente respeitado por seus familiares, amigos e toda comunidade, em especial, pelas comunidades dos Sítios Roça Velha e Sítio do Meio, onde nasceu, residiu e faleceu.

**Art. 3º.** O agraciado, descendente de Quilombola, dedicou sua vida inteira ao trabalho árduo, braçal, buscando sempre prover com muito suor e sacrifício o sustento de sua família, vindo a falecer ainda muito jovem, deixando esposa, filhos, netos, e um legado marcado em sua memória, pelo caráter íntegro, homem de bem, gentil, que apesar de não ser letrado era educado, e sempre estava pronto para servir a sua



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

|(83) 3302-1013 | @pmcamalaú | administracao@camalaubeb.gov.br



comunidade numa demonstração de grande espírito de colaboração e solidariedade para com o próximo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

UBIRAJARA  
ANTONIO PEREIRA  
MARIANO:03306088439  
439

Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA  
MARIANO:03306088439  
Dados: 2025.11.11 08:43:40  
-03'00'

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 | @pmcamalau | administracao@camalau.pb.gov.br